DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

DECRETO Nº 056/2026, 01 DE JULHO DE 2026

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 504 de 12/12/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº504, de 12 de dezembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 01 de julho de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
Ficha: 18	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.39.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO!	900,00
Ficha: 261	08.244.0013.2040.0000 3.3.90.30.00	F.S.S.C. CONSTRUINDO SONHOS MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Ficha: 262	08.244.0013.2040.0000 3.3.90.39.00	F.S.S.C. CONSTRUINDO SONHOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO!	3.560,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 02 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Ficha: 24	04.122.0002.2004.0000 3.1.90.16.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	6.750,00
Ficha: 31	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.36.15	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	13.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 02 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Ficha: 34	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.39.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	39.400,00
Ficha: 37	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.93.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 03 02 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 62	12.361.0004.2006.0000 3.3.90.33.00	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO PASSAGENS E DESPESAS COM LO	1.610,00
Ficha: 63	12.361.0004.2006.0000 3.3.90.36.07	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESTAGIÁRIOS	300,00
Ficha: 68	12.361.0004.2006.0000 3.3.93.39.00	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.400,00
Ficha: 276	12.361.0004.2006.0000 3.3.90.14.00	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.350,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 03 04 TRANSPORTE ESCOLAR			
Ficha: 87	12.361.0004.2008.0000 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.010,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 03 07 ENSINO SUPERIOR			
Ficha: 101	12.364.0004.2011.0000 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.600,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 05 01 ATENÇÃO BASICA			
Ficha: 125	10.301.0006.2016.0000 3.3.90.30.00	SERVIÇOS DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	4.300,00
Ficha: 130	10.301.0006.2016.0000 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DA SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.000,00
Ficha: 135	10.301.0006.2016.0000 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DA SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.000,00
Ficha: 278	10.301.0006.2016.0000 3.3.90.14.00	SERVIÇOS DA SAUDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.672,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 06 01 ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
Ficha: 165	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	3.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 06 01 ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
Ficha: 166	08.244.0007.2021.0000	SERVICOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	360,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
Ficha: 169	08.244.0007.2021.0000	SERVICOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	1.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 368	08.244.0007.2021.0000	SERVICOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 06 02 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Ficha: 177	08.243.0007.2022.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	7.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 07 01 SETOR AGROPECUARIO			
Ficha: 202	20.606.0008.2029.0000	SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTU	180,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 02 SERVIÇOS URBANOS			
Ficha: 219	15.452.0010.2031.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃ	9.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 220	15.452.0010.2031.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃ	45.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 03 LIMPEZA URBANA			
Ficha: 224	15.452.0010.2032.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃ	9.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 11 01 INCENTIVO A CULTURA			
Ficha: 280	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AI	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			182.302,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
Ficha: 17	04.122.0002.2003.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-900,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO		
Ficha: 252	08.244.0013.2040.0000	F.S.S.C. CONSTRUINDO SONHOS		-18.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 253	08.244.0013.2040.0000	F.S.S.C. CONSTRUINDO SONHOS		-2.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 260	08.244.0013.2040.0000	F.S.S.C. CONSTRUINDO SONHOS		-3.560,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 01 02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Ficha: 26	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-38.250,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 30	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-1.000,00
	3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS		
Ficha: 35	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-410,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 03 02	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 65	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		-1.760,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 67	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		-3.700,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 03 03	ENSINO INFANTIL			
Ficha: 81	12.365.0004.2043.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		-200,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Ficha: 333	12.365.0004.2042.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 03 04	TRANSPORTE ESCOLAR			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 03 04	TRANSPORTE ESCOLAR			
Ficha: 84	12.361.0004.2008.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		-10,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 03 05	MERENDA ESCOLAR			
Ficha: 295	12.365.0004.2048.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		-5.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 03 07	ENSINO SUPERIOR			
Ficha: 100	12.364.0004.2011.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		-4.600,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 05 01	ATENÇÃO BASICA			
Ficha: 113	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE		-360,00
	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO		
Ficha: 120	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE		-312,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 124	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE		-6.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 126	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE		-1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO		
Ficha: 133	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 292	10.301.0006.2051.0000	SERVIÇOS DA SAUDE		-6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 06 01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
Ficha: 160	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA		-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 162	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA		-500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02 06 01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA				
Ficha: 167	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA			-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha: 168	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA			-360,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02 06 02	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Ficha: 314	08.243.0007.2022.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA			-7.800,00
	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02 07 01	SETOR AGROPECUARIO				
Ficha: 201	20.606.0008.2029.0000	SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTU			-180,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02 09 02	SERVIÇOS URBANOS				
Ficha: 221	15.452.0010.2031.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃC			-54.600,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02 09 03	LIMPEZA URBANA				
Ficha: 304	15.452.0010.2032.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃC			-9.500,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02 11 01	INCENTIVO A CULTURA				
Ficha: 238	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AM			-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-182.302,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

DECRETO Nº 57/2026, 01 DE JULHO DE 2026 – LEI Nº 510

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 278.975,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **278.975,00**

Anulação

02 01 02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
20	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		8.500,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.01.00 01 110 000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA TESOURO GERAL		
34	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		10.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
37	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		1.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.93.00 01 110 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL		
02 02 01	ENCARGOS GERAIS			
44	28.846.0003.0001.0000	ENCARGOS ESPECIAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.47.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL		
02 02 02	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
51	28.843.0003.0005.0000	ENCARGOS ESPECIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO PORTE		8.000,00 F.R.: 0 01 00
	4.6.90.91.00 01 110 000	SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL		
02 03 02	ENSINO FUNDAMENTAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

Anulação

02 03 02 ENSINO FUNDAMENTAL

65	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	35.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
68	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	21.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 03 03 ENSINO INFANTIL

74	12.365.0004.2042.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	5.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 03 04 TRANSPORTE ESCOLAR

84	12.361.0004.2008.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	30.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
87	12.361.0004.2008.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	11.560,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 03 07 ENSINO SUPERIOR

99	12.364.0004.2011.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	8.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	100 001	ENSINO SUPERIOR	
101	12.364.0004.2011.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	3.500,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	100 001	ENSINO SUPERIOR	

02 05 01 ATENÇÃO BASICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

Anulação

02 05 01 ATENÇÃO BASICA

130	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL	9.400,00 F.R.: 0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 015	Incentivo Financ. Cap. Ponderada/Desemp	
131	10.301.0006.2049.0000	SERVIÇOS DA SAUDE SAÚDE BUCAL	1.535,00 F.R.: 0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 016	Saúde Bucal	
136	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL	38.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
278	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL	19.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	301 031	Programa Atenção Básica	

02 05 02 VIGILANCIA SANITARIA

139	10.304.0006.2017.0000	SERVIÇOS DA SAUDE MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	3.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	

02 06 01 ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA

169	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COMUNITARIO	11.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 06 02 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

363	08.243.0007.2022.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS CUSTEIO ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	730,00 F.R.: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 003	PROTECAO SOCIAL BASICA	

02 09 02 SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

Anulação

02 09 02	SERVIÇOS URBANOS			
219	15.452.0010.2031.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	10.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		
220	15.452.0010.2031.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	3.750,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
02 09 03	LIMPEZA URBANA			
224	15.452.0010.2032.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS URBANAS	6.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		
02 11 01	INCENTIVO A CULTURA			
236	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR MANUTENÇÃO DA CULTURA	11.900,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		
237	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR MANUTENÇÃO DA CULTURA	2.100,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL		
241	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR MANUTENÇÃO DA CULTURA	1.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.46.00 01 110 000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

41	08.244.0013.2046.0000	F.S.S.C. CONSTRUINDO SONHOS	-8.000,00
		INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
252	08.244.0013.2040.0000	F.S.S.C. CONSTRUINDO SONHOS	-15.500,00
		CUSTEIO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 PRECATÓRIOS

52	28.843.0003.0006.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-20.000,00
		AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS	F.R. Grupo: 0 01 00
	4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 02 ENSINO FUNDAMENTAL

67	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-7.100,00
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 03 03 ENSINO INFANTIL

79	12.365.0004.2043.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-12.960,00
		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
81	12.365.0004.2043.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-73.000,00
		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

02 03 05 MERENDA ESCOLAR

256	12.365.0004.2048.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-21.000,00
		RECURSOS HUMANOS MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO IN	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	100 002	MERENDA ESCOLAR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

02 03 07 ENSINO SUPERIOR

277	12.364.0004.2011.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-1.000,00
		MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	100 001	ENSINO SUPERIOR	

02 05 01 ATENÇÃO BASICA

133	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-1.535,00
		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL	F.R. Grupo: 0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 018	Manutenção Academia da Saúde	
286	10.301.0006.2051.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-21.000,00
		CENTRO DE FISIOTERAPIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	301 001	ATENÇÃO BÁSICA-CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDO	
296	10.301.0006.2049.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-4.500,00
		SAÚDE BUCAL	F.R. Grupo: 1 01 00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	301 001	ATENÇÃO BÁSICA-CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDO	
307	10.301.0006.2052.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-9.400,00
		CENTRAL EMERGENCIAL - AMBULANCIAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	301 001	ATENÇÃO BÁSICA-CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDO	
309	10.301.0006.2052.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-46.500,00
		CENTRAL EMERGENCIAL - AMBULANCIAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	301 001	ATENÇÃO BÁSICA-CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDO	

02 05 02 VIGILANCIA SANITARIA

145	10.304.0006.2017.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-19.000,00
		MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

02 05 02	VIGILANCIA SANITARIA				
297	10.304.0006.2017.0000	SERVIÇOS DA SAUDE		-15.000,00	
		MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA		F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
	01	TESOURO			
	301 001	ATENÇÃO BÁSICA-CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDO			
02 05 05	ASSISTENCIA FARMACEUTICA-PROFILATICA				
301	10.303.0006.2020.0000	SERVIÇOS DA SAUDE		-1.000,00	
		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA-PROFILATI		F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
	01	TESOURO			
	301 001	ATENÇÃO BÁSICA-CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDO			
02 06 01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA				
162	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS		-730,00	
		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COMUNITARIO		F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
170	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS		-1.000,00	
		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COMUNITARIO		F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02 09 03	LIMPEZA URBANA				
304	15.452.0010.2032.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO		-750,00	
		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS URBANAS		F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
Anulação (-)				**-278.975,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 01 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA FARIA
Diretora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

DECRETO Nº 065/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Caiabu, nos termos da Lei Municipal nº 020, de 21 de julho de 1997, e dá outras providências".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 020, de 21 de julho de 1997, que criou o Conselho Municipal de Educação de Caiabu;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 020/1997, o Conselho Municipal de Educação é constituído por 13 (treze) membros, nomeados e empossados pela Prefeita Municipal;

CONSIDERANDO que o artigo 5º da Lei Municipal nº 020/1997 estabelece mandato de 04 (quatro) anos para os Conselheiros e prevê a renovação de metade do Conselho a cada 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO a composição dos segmentos representativos estabelecida pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 020/1997, bem como as respectivas formas de indicação e eleição previstas em seu parágrafo único;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de Caiabu – CME, observada a representação dos segmentos estabelecida no artigo 6º da Lei Municipal nº 020, de 21 de julho de 1997, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - Representantes do Departamento Municipal de Educação			
01- TITULAR	NECINILDA CARNEIRO DOS SANTOS	RG: 25.xxx.xxx-6	CPF: 153.xxx.xxx-06
02- SUPLENTE	LETÍCIA BERGAMINI DA COSTA GUILHERME	RG: 48.xxx.xxx-2	CPF: 410.xxx.xxx-00

II - Representantes dos Professores da Rede Estadual			
01- TITULAR	EVERTON MACASSO XAVIER DA SILVA	RG: 44.xxx.xxx-8	CPF: 368.xxx.xxx-44
02- SUPLENTE	NAIR VIEIRA MENEZES	RG: 14.xxx.xxx-9	CPF: 056.xxx.xxx-64

III - Representantes dos Professores da Rede Municipal			
01- TITULAR	DEBORAH MARIA CRISTÓVÃO MARQUES	RG: 43.xxx.xxx-3	CPF: 360.xxx.xxx-90
02- SUPLENTE	CRISTINA PEDRO	RG: 29.xxx.xxx-6	CPF: 258.xxx.xxx-67

IV - Representantes dos Dirigentes Escolares da Rede Municipal			
01- TITULAR	ELYAMARA DOS SANTOS LIMA	RG: 41.xxx.xxx-0	CPF: 382.xxx.xxx-66
02- SUPLENTE	EDUARDO FERNANDO DOS SANTOS	RG: 47.xxx.xxx-5	CPF: 394.xxx.xxx-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

V - Representantes dos Dirigentes Escolares da Rede Estadual			
01- TITULAR	KELI REGINA AMARAL	RG: 34.xxx.xxx-6	CPF: 337.xxx.xxx-36
02- SUPLENTE	JULIANA MOLINARI SERRANO	RG: 44.xxx.xxx-4	CPF: 312.xxx.xxx-28

VI - Representantes dos Servidores da Rede Estadual			
01- TITULAR	MARLON MATHEUS ANTUNES FERREIRA	RG: 40.xxx.xxx-6	CPF: 420.xxx.xxx-30
02- SUPLENTE	IVANILDE ESTEVES CÉSÁRIO DE SOUZA	RG: 29.xxx.xxx-8	CPF: 260.xxx.xxx-98

VII - Representantes dos Servidores da Rede Municipal			
01- TITULAR	EDNA FRANCISCA DA COSTA	RG: 29.xxx.xxx-4	CPF: 248.xxx.xxx-67
02- SUPLENTE	CRISLAINE ALVES DOS REIS	RG: 42.xxx.xxx-4	CPF: 383.xxx.xxx-90

VIII - Representantes dos Pais de Alunos da Rede Pública			
01- TITULAR	VERÔNICA OLIVEIRA LEMOS	RG: 42.xxx.xxx-8	CPF: 354.xxx.xxx-11
01- SUPLENTE	VIVIANE CORREA	RG: 45.xxx.xxx-9	CPF: 370.xxx.xxx-20
02- TITULAR	MARIELI CRISTINA AFONSO	RG: 44.xxx.xxx-5	CPF: 440.xxx.xxx-06
02- SUPLENTE	MARCELA JOSÉ VIANA	RG: 45.xxx.xxx-5	CPF: 313.xxx.xxx-12
03- TITULAR	GLAUCIA ALVES DA CRUZ	RG: 48.xxx.xxx-2	CPF: 418.xxx.xxx-01
03- SUPLENTE	DAIANE PEREIRA DA SILVA	RG: 48.xxx.xxx-0	CPF: 418.xxx.xxx-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

IX - Representantes dos Alunos da Rede Pública			
01- TITULAR	MAYCON JÚNIOR DE OLIVEIRA LARA	RG: 64.xxx.xxx-X	CPF: 522.xxx.xxx-45
01- SUPLENTE	ANANDA GABRIELY SILVA SANTANA	RG: 42.xxx.xxx-8	CPF: 534.xxx.xxx-81
02- TITULAR	ANA CLARA XAVIER FONTES	RG: 62.xxx.xxx-7	CPF: 460.xxx.xxx-55
02- SUPLENTE	ISABELLI APª. SANTANA DE ANDRADE	RG: 60.xxx.xxx-8	CPF: 596.xxx.xxx-86
03- TITULAR	EMILY VITÓRIA RIEDO DA COSTA	RG: 64.xxx.xxx-1	CPF: 534.xxx.xxx-51
03- SUPLENTE	GABRIEL ROBERTO DA SILVA	RG: 67.xxx.xxx-4	CPF: 534.xxx.xxx-31

Art. 2º Os membros relacionados no artigo 1º exercerão seus mandatos em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 020/1997, observada a duração de 04 (quatro) anos e a renovação de metade do Conselho a cada 02 (dois) anos.

Parágrafo único. A substituição de membro titular pelo respectivo suplente, bem como eventual substituição definitiva ocorrida durante o mandato, observará a representação do respectivo segmento e a forma de indicação ou eleição estabelecida na Lei Municipal nº 020/1997.

Art. 3º A nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação não dispensa a observância da forma de escolha prevista no parágrafo único do artigo 6º da Lei Municipal nº 020/1997, devendo permanecer arquivados junto ao órgão municipal competente os documentos comprobatórios das respectivas indicações ou eleições.

Art. 4º Os membros suplentes participarão das reuniões do Conselho Municipal de Educação na forma prevista no artigo 10 da Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

Municipal nº 020/1997, com direito a voz e voto quando em substituição aos respectivos titulares.

Art. 5º O exercício das funções de membro do Conselho Municipal de Educação não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 020/1997.

Art. 6º O Conselho Municipal de Educação será dirigido por Presidente eleito por seus pares, observado o mandato e as demais disposições previstas no artigo 8º da Lei Municipal nº 020/1997 e em seu Regimento Interno.

Art. 7º A posse dos membros nomeados por este Decreto será formalizada mediante registro próprio, observadas as disposições da Lei Municipal nº 020/1997.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 18 de agosto de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA FARIA
Diretora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

DECRETO Nº 066/2026 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação definitiva de Conselheiro Tutelar do Município de Caiabu, e dá outras providências."

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº001/2026, que determinou a perda de mandato;

CONSIDERANDO que a Srª. PAMELA MOREIRA DOS SANTOS, classificada em 3º lugar no Processo Eleitoral realizado em 21/12/2025, já vinha exercendo a função em caráter temporário, conforme Decreto nº 053/2026, de 15 de junho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica **nomeado em caráter definitivo** a Srª. **Pamela Moreira Dos Santos**, inscrita no CPF nº 367.xxx.xxx-01, para exercer o cargo de **Conselheira Tutelar** do Município de Caiabu, em virtude da vacância.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o disposto no Decreto nº 053/2026.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 18 de agosto de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Portarias

PORTARIA Nº 230/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre Substituição de Membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, nomeados através da Portaria nº 041/2023, de 20 de janeiro de 2023".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o Sr. **ERICK THIAGO DE ASSIS,** da função de membro suplente representante do Conselho Tutelar do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.

Art. 2º Designar a Sra. **GHEYZA BUZINARI**, para ocupar a função de membro suplente do referido Conselho.

Art. 3º Destituir a Sra. **ANDREIA CAETANO DA COSTA**, da função de membro titular representante dos Estudantes das Escolas Públicas de Educação Básica do Município do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.

Art. 4º Designar a Sra. **ANANDA GABRIELY SILVA SANTANA**, para ocupar a função de membro titular do referido Conselho.

Art. 5º Destituir a Sra. **DAIANE SILVA PEREIRA,** da função de membro titular representante dos Estudantes das Escolas Públicas de Educação Básica do Município do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.

Art. 6º Designar o Sr. **GABRIEL ROBERTO DA SILVA**, para ocupar a função de membro titular do referido Conselho.

Art. 7º Destituir a Sra. **ANA MARIA ANTAS AFONSO,** da função de membro suplente representante dos Estudantes das Escolas Públicas de Educação Básica do Município do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.

Art. 8º Designar o Sr. **MAYCON JUNIOR DE OLIVEIRA LARA**, para ocupar a função de membro suplente do referido Conselho.

Art. 9º Destituir a Sra. **ROSILENE FERNANDO CAETANO,** da função de membro suplente representante dos Estudantes das Escolas Públicas de Educação Básica do Município do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.

Art. 10. Designar a Sra. **EMILY VITORIA RIEDO DA COSTA**, para ocupar a função de membro suplente do referido Conselho.

Art. 11. Destituir a Sra. **MARIA DAS DORES SOUZA ALVES,** da função de membro titular representante da Secretaria Municipal de Educação indicado pelo Poder Executivo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.

Art. 12. Designar a Sra. **SUZANE RODRIGUES DOS SANTOS**, para ocupar a função de membro suplente do referido Conselho.

Art. 13. Destituir o Sr. **EDUARDO FERNANDO DOS SANTOS,** da função de membro suplente representante da Secretaria Municipal de Educação indicado pelo Poder Executivo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.

Art. 14. Designar a Sra. **NECINILDA CARNEIRO DOS SANTOS**, para ocupar a função de membro suplente do referido Conselho.

Art. 15. Indicar a nova composição do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB:

I-(UM)	**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO INDICADO PELO PODER EXECUTIVO:**		
TITULAR	Aline Oliveira Silva Rocha	RG: 42.xxx.xxx	CPF: 364.xxx.xxx-05
SUPLENTE	Enéas Antunes Ferreira	RG: 24.xxx.xxx-6	CPF: 117.xxx.xxx-85

I-(UM)	**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INDICADO PELO PODER EXECUTIVO:**		
TITULAR	Suzane Rodrigues dos Santos	RG: 46.xxx.xxx-8	CPF: 375.xxx.xxx-02
SUPLENTE	Necinilda Carneiro dos Santos	RG: 25.xxx.xxx-6	CPF: 153.xxx.xxx-06

I-(UM)	**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**		
TITULAR	Deborah Maria Cristovão Marques	RG: 43.xxx.xxx-3	CPF: 360.xxx.xxx-90
SUPLENTE	Cristina Pedro	RG: 29.xxx.xxx-6	CPF: 258.xxx.xxx-67

I-(UM)	**REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:**		
TITULAR	Paulo Sérgio de Oliveira	RG: 19.xxx.xxx-1	CPF: 069.xxx.xxx-04
SUPLENTE	Elyamara dos Santos Lima	RG: 41.xxx.xxx-0	CPF: 382.xxx.xxx-66

I-(UM)	**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS – ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:**		
TITULAR	Marta Helena Carolina da Cruz	RG: 25.xxx.xxx-X	CPF: 153.xxx.xxx-07
SUPLENTE	Mariana Cardoso da Silva	RG: 50.xxx.xxx-6	CPF: 483.xxx.xxx-41

II-(DOIS)	**REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:**

TITULAR	Ananda Gabriely Silva Santana	RG: 42.xxx.xxx-8	CPF: 534.xxx.xxx-81
SUPLENTE	Maycon Junior de Oliveira Lara	RG: 64.xxx.xxx-X	CPF: 522.xxx.xxx-45
TITULAR	Gabriel Roberto da Silva	RG: 67.xxx.xxx-4	CPF: 534.xxx.xxx-31
SUPLENTE	Emily Vitória Riedo da Costa	RG: 64.xxx.xxx-1	CPF: 534.xxx.xxx-51

II–(DOIS)	**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:**		
TITULAR	Janire Xavier Leite	RG: 48.xxx.xxx-2	CPF: 374.xxx.xxx-00
SUPLENTE	Regiane de França	RG: 42.xxx.xxx-9	CPF: 374.xxx.xxx-96
TITULAR	Danyela Saraiva de Matos	RG: 45.xxx.xxx-6	CPF: 428.xxx.xxx-46
SUPLENTE	Vania Gomes de Lima Esteves	RG: 46.xxx.xxx-5	CPF: 287.xxx.xxx-81

I–(UM)	**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**		
TITULAR	Ana Paula dos Santos	RG: 25.xxx.xxx-9	CPF: 214.xxx.xxx-75
SUPLENTE	Vander Daniel Oliveira de Abreu	RG: 58.xxx.xxx-0	CPF: 486.xxx.xxx-93

I–(UM)	**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:**		
TITULAR	Viviane Lara Dias	RG: 40.xxx.xxx-8	CPF: 420.xxx.xxx-02
SUPLENTE	Gheyza Buzinari	RG: 33.xxx.xxx-7	CPF: 306.xxx.xxx-39

Art. 16. A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 18 de agosto de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 231/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a convocação da aprovada no Concurso Público nº 01/2025, que especifica".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, no respectivo cargo abaixo indicado, em **regime contratual CLT**, em virtude da aprovação em Concurso Público nº 01/2025, com resultado homologado por meio do Decreto nº 036/2025 em 01/04/2025, publicado no site da Prefeitura Municipal de Caiabu, a seguinte candidata habilitada pela ordem de classificação**:**

Class.	Cargo	Nome
04º	Serviços gerais	Patrícia Pinheiro Barbosa

Art. 2º A candidata acima relacionada deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos os documentos requisitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública.

§ 1º. Para a posse da candidata acima nomeada, deverá a candidata comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda documentação abaixo relacionada:

1 – Documentos em comum para todos os cargos:

a) Cópia CPF
b) Cópia RG
c) Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
d) Cópia CTPS
e) Cópia PIS/PASP
f) Cópia Título de Eleitor
g) Cópia quitação com o serviço militar
h) Cópia comprovante da última eleição;
i) Cópia comprovante de residência;
j) Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
k) Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;
l) 1 foto 3x4;
m) Certidão de antecedentes criminais;
n) Declaração de acumulo ou não de cargos públicos;
o) Cartão SUS;
p) Comprovação de ensino fundamental incompleto - alfabetizado;

§ 2º. A falta de qualquer documento indicado no § 1º., dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua convocação.

§ 3º. A candidata deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 4º. Toda documentação deverá ser entregue pessoalmente na Prefeitura Municipal - Setor de Recursos Humanos, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, nº 365 - Caiabu – SP, das **08h às 17h.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 18 de agosto de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 232/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a convocação da candidata aprovada em Concurso Público para fins de contratação temporária e dá outras providências".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de demanda temporária e excepcional da Administração Pública Municipal, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais na área da educação;

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de candidatos aprovados para o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação oriunda do Processo Seletivo nº 02/2025, inexistindo candidatos remanescentes aptos à convocação;

CONSIDERANDO a existência de concurso público vigente para o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação, regido pelo Concurso Público nº 02/2025, com lista de classificação válida e disponível para convocação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 092/2019, que prevê a dispensa de novo processo seletivo quando houver concurso público vigente com lista de aprovados para cargo idêntico ao necessário para a contratação temporária, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público nº 02/2025, homologado, em 15/09/2025, para fins de **contratação temporária**, sob o **Regime Jurídico Administrativo Especial instituído pela Lei Complementar Municipal nº 092/2019**, para o exercício da função de **Auxiliar de Serviços da Educação**:

Classificação	Cargo	Nome
013º	Auxiliar de Serviços da Educação	Taísa de Moura Silva

Art. 2º A candidata convocada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caiabu, situado na Rua Manoel Francelino Borges, nº 365, Centro, Caiabu/SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação desta Portaria, munida dos documentos exigidos para a contratação.

1 – Documentos em comum para todos os cargos:

a) Cópia CPF
b) Cópia RG
c) Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
d) Cópia CTPS
e) Cópia PIS/PASP
f) Cópia Título de Eleitor
g) Cópia quitação com o serviço militar
h) Cópia comprovante da última eleição;
i) Cópia comprovante de residência;
j) Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
k) Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;
l) 1 foto 3x4;
m) Certidão de antecedentes criminais;
n) Declaração de acumulo ou não de cargos públicos;
o) Cartão SUS;
p) Comprovação de ensino fundamental incompleto - alfabetizado;

§ 2º. A falta de qualquer documento indicado no § 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no emprego temporário.

§ 3º. A candidata deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º. A contratação temporária observará as disposições da Lei Complementar Municipal nº 092/2019 e perdurará pelo prazo necessário ao atendimento da necessidade temporária que a fundamenta.

Art.4º. A aceitação ou eventual recusa da contratação temporária não implicará renúncia, desistência, exclusão da lista de classificação ou qualquer prejuízo ao direito da candidata de futura convocação, nomeação e posse no cargo efetivo decorrente do Concurso Público nº 02/2025, observada a sua classificação e as regras do respectivo certame, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 092/2019.

Art. 5º A contratação temporária de que trata esta Portaria possui natureza precária e excepcional, não gerando direito à efetivação ou estabilidade no serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 18 de agosto de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....